



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 046/2021

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA EPP.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento, e a empresa **OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA EPP**, com sede na Rua Alagoas, nº 1460/ Sala 309, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30130-168, inscrita no CNPJ nº 07.559.474/0001-17, aqui representada pelo sócio Adriano Haddad Baião, CPF nº 912.865.576-15, doravante denominada, respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 046/2021, originário da **ARP nº 069/2020**, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **PRC 013/2020 – Pregão PRG 004/2020 – Registro de Preço SRP 004/2020**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCOS, CAMARINS, TABLADOS E GRIDS PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MARIANA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **180 (cento e oitenta) dias**, a partir de 09/08/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

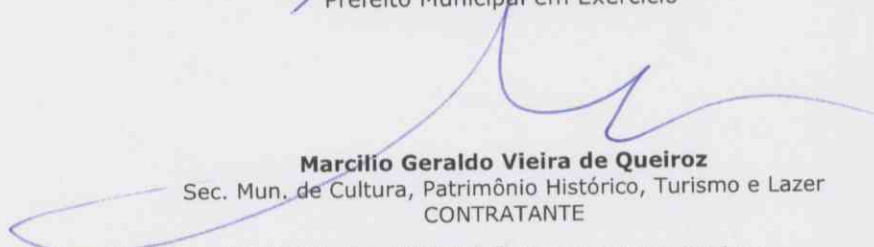
Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 05 de agosto de 2022.


Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal em Exercício


Marcilio Geraldo Vieira de Queiroz
Sec. Mun. de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer
CONTRATANTE

OTIMISA MARKETING E EVENTOS
LTDA:07559474000117

Assinado de forma digital por
OTIMISA MARKETING E EVENTOS
LTDA:07559474000117
Dados: 2022.08.08 17:27:48 -03'00'

Adriano Haddad Baião
OTIMISA Marketing e Eventos Ltda. EPP
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____